PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua dos Herdeiros na Comunidade de Redonda e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA DOS HERDEIROS"** a rua que tem início na residência do Sr. Eliabe e termina na residência da Sra. Ainara, na Serra de Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 26 de janeiro de 2024.

Normando Nonato da Silva
Vereador